



Nº	PROCESSO Nº	CONVENENTE	UF	TERMO DE CONVÊNIO Nº	VIGÊNCIA ALTERADA	
					DE	PARA
1	71000.004764/2006-16	Governo do Estado do Acre	AC	435/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
2	71000.006031/2006-16	Prefeitura Municipal de Epitaciolândia	AC	824/MDS/2006	22/12/08	07/07/09
3	71000.009562/2006-61	Governo do Estado do Amazonas	AM	1357/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
4	71000.006279/2006-87	Prefeitura Municipal de Manaus	AM	977/MDS/2006	27/12/08	07/07/09
5	71000.009860/2007-31	Prefeitura Municipal de Eunápolis	BA	26/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
6	71000.010818/2006-82	Prefeitura Municipal de Sobradinho	BA	1341/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
7	71000.010116/2006-07	Prefeitura Municipal de Baturite	CE	1134/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
8	71000.010705/2006-87	Prefeitura Municipal de Fortaleza	CE	1126/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
9	71000.011011/2006-67	Prefeitura Municipal de Maracanaú	CE	1284/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
10	71000.010894/2006-98	Prefeitura Municipal de Mauriti	CE	1298/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
11	71000.005885/2006-85	Prefeitura Municipal de Colatina	ES	825/MDS/2006	20/12/08	07/07/09
12	71000.006343/2007-19	Prefeitura Municipal de Serra	ES	120/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
13	71000.005423/2006-68	Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro	MG	347/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
14	71000.007833/2007-24	Prefeitura Municipal de Itauna	MG	265/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
15	71000.006406/2006-48	Prefeitura Municipal de Montes Claros	MG	767/MDS/2006	27/12/08	07/07/09
16	71000.006410/2006-14	Prefeitura Municipal de Piraúba	MG	751/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
17	71000.005883/2006-96	Prefeitura Municipal de Uberaba	MG	808/MDS/2006	22/12/08	07/07/09
18	71000.005820/2006-30	Prefeitura Municipal de Verdelândia	MG	019/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
19	71000.005919/2006-31	Prefeitura Municipal de Paranaíba	MS	439/MDS/2006	22/12/08	07/07/09
20	71000.009254/2006-35	Prefeitura Municipal de Peixoto Azevedo	MT	1437/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
21	71000.010202/2006-10	Prefeitura Municipal de Canarana	MT	1180/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
22	71000.010267/2006-57	Prefeitura Municipal de Planalto da Serra	MT	1435/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
23	71000.006220/2006-99	Prefeitura Municipal de Santo Afonso	MT	753/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
24	71000.004752/2006-91	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	MT	695/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
25	71000.009847/2007-82	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	MT	178/MDS/2007	25/12/08	01/07/09
26	71000.009736/2007-76	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guama	PA	522/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
27	71000.009741/2006-06	Governo do Estado do Pernambuco	PE	1030/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
28	71000.009938/2007-18	Prefeitura Municipal de Betânia	PE	82/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
29	71000.009759/2007-81	Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix	PE	938/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
30	71000.010227/2007-96	Prefeitura Municipal de Catende	PE	15/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
31	71000.010203/2007-37	Prefeitura Municipal de Cruz do Capibaribe	PE	37/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
32	71000.009933/2007-95	Prefeitura Municipal de Ribeirão	PE	14/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
33	71000.010770/2006-11	Prefeitura Municipal de Teresina	PI	1326/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
34	71000.010606/2007-68	Prefeitura Municipal de Teresina	PI	1023/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
35	71000.005276/2006-26	Prefeitura Municipal de Bela Vista do Caroba	PR	170/MDS/2006	22/12/08	19/06/09

36	71000.005306/2006-02	Prefeitura Municipal de Biturana	PR	283/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
37	71000.005609/2006-17	Prefeitura Municipal de Castro	PR	583/MDS/2006	26/12/08	07/07/09
38	71000.011060/2006-08	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste	PR	1335/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
39	71000.009878/2007-33	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	PR	53/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
40	71000.006344/2007-55	Prefeitura Municipal de Ibioporã	PR	125/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
41	71000.006703/2007-74	Prefeitura Municipal de Londrina	PR	124/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
42	71000.006297/2007-40	Prefeitura Municipal de Mamborê	PR	689/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
43	71000.007619/2007-78	Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento	PR	282/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
44	71000.009945/2007-10	Prefeitura Municipal de Piraf do Sul	PR	92/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
45	71000.010263/2007-50	Prefeitura Municipal de Prudentópolis	PR	68/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
46	71000.005271/2007-84	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	846/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
47	71000.005394/2006-34	Prefeitura Municipal de Campo Mourão	PR	1437/MDS/2006	20/12/08	07/07/09
48	71000.009917/2007-01	Prefeitura Municipal de Terra Rica	PR	390/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
49	71000.010883/2006-16	Prefeitura Municipal de Currais Novos	RN	1333/MDS/2006	29/12/08	26/06/09
50	71000.006911/2006-92	Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira	RN	962/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
51	71000.004813/2006-11	Prefeitura Municipal de Mossoró	RN	568/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
52	71000.004938/2006-41	Prefeitura Municipal de Candeias do Jari	RO	217/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
53	71000.006904/2006-91	Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves	RS	890/MDS/2006	20/12/08	07/07/09
54	71000.010532/2007-88	Prefeitura Municipal de Esteio	RS	1095/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
55	71000.010620/2006-07	Prefeitura Municipal de Imbé	RS	1264/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
56	71000.005371/2006-20	Prefeitura Municipal de Lagoão	RS	271/MDS/2006	27/12/08	07/07/09
57	71000.006443/2007-37	Prefeitura Municipal de Videira	SC	3/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
58	71000.006193/2006-54	Prefeitura Municipal de Água Doce	SC	1427/MDS/2006	29/12/08	11/02/09
59	71000.009947/2007-17	Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	SC	538/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
60	71000.009113/2005-31	Prefeitura Municipal de Capão Bonito	SP	358/MDS/2005	29/12/08	11/02/09
61	71000.009920/2007-16	Prefeitura Municipal de Fernandópolis	SP	145/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
62	71000.007593/2007-68	Prefeitura Municipal de Taquaritinga	SP	685/MDS/2007	27/12/08	07/07/09
63	71000.009742/2007-23	Prefeitura Municipal de Araçariquama	SP	517/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
64	71000.006140/2006-33	Prefeitura Municipal de Araraquara	SP	835/MDS/2006	22/12/08	07/07/09
65	71000.005361/2006-94	Prefeitura Municipal de Barretos	SP	13/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
66	71000.013524/2005-21	Prefeitura Municipal de Duartina	SP	1131/MDS/2005	18/12/08	19/06/09
67	71000.007836/2007-68	Prefeitura Municipal de Fartura	SP	241/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
68	71000.004749/2006-78	Prefeitura Municipal de Marília	SP	31/MDS/2006	20/12/08	07/07/09
69	71000.009581/2007-78	Prefeitura Municipal de Porto Feliz	SP	532/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
70	71000.009962/2006-76	Prefeitura Municipal Guarulhos	SP	1080/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
71	71000.005533/2006-20	Prefeitura Municipal de Cristalândia	TO	642/MDS/2006	27/12/08	07/07/09
72	71000.005601/2006-51	Prefeitura Municipal de Cristalândia	TO	636/MDS/2006	26/12/08	07/07/09
73	71000.005602/2006-03	Prefeitura Municipal de Cristalândia	TO	516/MDS/2006	26/12/08	07/07/09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRUS ANANIAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 144, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 60, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO/2008); o Inciso I do artigo 5º do Capítulo III do Anexo I do Decreto nº 5.550, de 22 de setembro de 2005; a Portaria GM/MDS nº 23, de 18 de fevereiro de 2004, considerando a necessidade de efetivar alterações de modalidades de aplicação de Emendas Parlamentares conforme solicitações apresentadas a este Ministério pelos seus autores, contidas no processo 71001. 155958/2008 - 31, resolve:

Art. 1º Promover alterações de modalidades de aplicação de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), na forma do anexo a esta Portaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURÍCIO SALGADO

ANEXO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	RS 1.00	
				ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME			4.300.000	4.300.000
55901	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.300.000	4.300.000
1384	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			4.300.000	4.300.000
08.244.1384.2B30	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			4.300.000	4.300.000
08.244.1384.2B30.0110	NO ESTADO DE MINAS GERAIS				
		3.3.30.00	151		1.020.000
		3.3.40.00	151	1.020.000	
		4.4.30.00	151		1.780.000
		4.4.40.00	151	1.780.000	
08.244.1384.2B30.0348	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS				
		4.4.30.00	151		1.500.000
		4.4.40.00	151	1.500.000	

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 446, de 07 de novembro de 2008, publicada no DOU de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, e dá outras providências;

Considerando o Parecer nº 1765/2008 - CJ/MDS, de 02 de dezembro de 2008, que orienta os procedimentos a serem adotados em relação às disposições transitórias da Medida Provisória nº 446/2008; resolve:

Art. 1º ARQUIVAR DE OFÍCIO todos os processos de pedido de Registro ou de Reconsideração de Registro que estavam em trâmite neste Conselho, quando da publicação da Medida Provisória nº 446/2008, em 10 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE DE BARROS MARTINS
Presidente do Conselho

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE**

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008

A Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social -

NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, e:

Considerando que o conjunto de ações da Agenda Social do Governo Federal define o início de uma iniciativa inédita no combate à criminalidade no país articulando as políticas de segurança pública com ações sociais no ataque às causas da violência e suas consequências;

Considerando que a referida Agenda Social define que o MDS, a partir de 2008, co-financie a execução dessas ações sociais para os municípios integrantes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania/PRONASCI nos estados prioritários, resolve:

Art.1º Os recursos do co-financiamento federal para expansão do Programa de Atenção Integral à Família/PAIF 2008 - 3ª fase serão destinados ao Distrito Federal e municípios que atenderem aos seguintes critérios: